

Atos Administrativos

ATO Nº 18/2015, DA MESA

DE 26/06/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso I do artigo 14 da XIV Consolidação de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam acrescidos o inciso VI, bem como a alínea “g” ao inciso II, todos ao artigo 1º do Ato da Mesa nº 40, de 12 de dezembro de 2001, na seguinte conformidade:

“II -
g – Serviço de Aposentados e Pensionistas;
.....”

VI – Aos servidores lotados na Divisão de Administração de Recursos Humanos, inclusive seu Gestor.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECISÕES DA MESA

DE 26/06/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

NATHALIA ROSSI MIGLIANO, RG nº 348636726, matrícula nº 24789, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 29/06/2015.

(Decisão nº4568/2015);

PAULO SÉRGIO ROMANELI GONÇALVES, RG nº 17039713, matrícula nº 18293, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4569/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA PAULA DO PRADO MORELI LIN, RG nº 43651414X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JULIO CESAR GOMIDE MARTINS.

(Decisão nº4570/2015);

DANIEL TEIXEIRA DE LIMA, RG nº 28359559-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PAULO SÉRGIO ROMANELI GONÇALVES.

(Decisão nº4571/2015);

PATRICIA BERNARDINELLO, RG nº 19129983-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI na data de sua posse.

(Decisão nº4572/2015);

PAULO SERGIO ROMANELI GONÇALVES, RG nº 17039713-0, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ROSA MARIA ALBA AUGUSTO.

(Decisão nº4573/2015);

THIAGO CORTES SILVA DOS SANTOS, RG nº 437822229, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº4574/2015);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 4042/2015, publicada em 30/05/2015, de nomeação de DANIEL TEIXEIRA DE LIMA, RG nº 28359559-0, do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº4575/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat. 7959, NEY ALBERTO VIANA CARDOSO (Decisão nº 4576/2015);
Mat. 15299, MARIA BETÂNIA DE AQUINO MORAES (Decisão nº 4577/2015);
Mat. 10133, GENIR MARTINS DOS SANTOS (Decisão nº 4578/2015);
Mat. 24210, ANDRÉ BEZERRA RODRIGUES (Decisão nº 4579/2015);
Mat. 20107, SUZY ORTEGA MANAIA DOS SANTOS (Decisão nº 4580/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat. 25420, CARLOS EDUARDO MASSAGLI NAHUS, GED Nível IX (Decisão nº 4581/2015);
Mat. 10133, GENIR MARTINS DOS SANTOS, GED Nível VII
Mat. 15299, MARIA BETÂNIA DE AQUINO MORAES, GED Nível IX

Mat. 7959, NEY ALBERTO VIANA CARDOSO, GED Nível VII (Decisão nº 4582/2015);
Mat. 16689, RAIDES ANTONIO BONDIOLI, GED Nível VI (Decisão nº 4583/2015);
Mat. 25383, MARCIO PEREIRA DE SOUZA, GED Nível VIII (Decisão nº 4584/2015);

Mat. 20107, SUZY ORTEGA MANAIA DOS SANTOS, GED Nível IX

(Decisão nº 4585/2015);
Mat. 15245, JOSÉ ZANOTO, GED Nível I (Decisão nº 4586/2015);
Mat. 25051, GABRIEL FERNANDES ZANINELLO, GED Nível IX (Decisão nº 4587/2015);

PROCESSO Nº 3260/2014

Interessado: DEPUTADO CARLOS GIANNAZI
Assunto: Solicitação de desconto do valor referente a diferenças retroativas apuradas pelo IPREM.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o contido nos autos processo em epígrafe, bem como do Parecer nº 451-2/2014, exarado pela Procuradoria desta Casa de Leis, à vista do pedido de parcelamento do débito, relativo à regularização das contribuições previdenciárias do Nobre Deputado CARLOS GIANNAZI, aplicado a partir de 15 de março de 2007, DECIDE AUTORIZAR: 1) o pagamento do montante específico por parte desta Assembleia Legislativa, em conformidade com o Parecer suprarreferenciado, assim como, 2) o pedido de parcelamento em 18 (dezoito) parcelas – parte segurado – com a devida atualização monetária e eventuais demais ônus legais de praxe, desde o efetivo desembolso do referido montante por parte desta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

À Secretaria Geral de Administração para os devidos fins, incumbindo-lhe, inclusive, a notificação administrativa ao Nobre Parlamentar para ressarcir a este Poder a parte do segurado das contribuições previdenciárias cujo pagamento parcelado a presente decisão se refere.

Ficam revogadas, a partir da publicação da presente Decisão, as Decisões nº 2266/2014 e 2364/2014, ambas da Mesa, devido a informações supervenientes trazidas aos autos.

(Decisão nº 4567/2015);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 25/06/2015

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ALESSANDRA BALTHAZAR DE CARVALHO
RG: 223645680 Matrícula: 20353
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 12/06/2015
NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
RG: 176842779 Matrícula: 25848
Gratificação: Secretário Parlamentar II
A partir de 24/06/2015
NOME: ARIANA DUQUE BARACHO DE MEDEIROS
RG: 440161411 Matrícula: 25838
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 24/06/2015
NOME: DENIS DE ALMEIDA FURTADO
RG: 271488542 Matrícula: 24675
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir de 24/06/2015
NOME: FILIPE MARQUES ALMEIDA
RG: 33211838 Matrícula: 23245
Gratificação: Assistente Parlamentar I
A partir de 24/06/2015
NOME: HELENICE LIZIDATI TAVARES SOARES
RG: 74264837 Matrícula: 21171
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 17/06/2015
NOME: PAULO DE TARSO BARBOSA SILVEIRA
RG: 207454395 Matrícula: 19387
Gratificação: Jornalista
A partir de 24/06/2015
NOME: SUELI NACAMITE CORSI
RG: 14212860 Matrícula: 22369
Gratificação: Auxiliar Parlamentar
A partir de 12/06/2015
NOME: VALDEMAR GOMES
RG: 16544338 Matrícula: 24181
Gratificação: Assistente Parlamentar IV
A partir de 23/06/2015

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:
NOME: EDUARDO MATHIAS
RG: 35174072 Matrícula: 24693
A partir de 21/05/2015

DE 26/06/2015

PROCESSO RG Nº 3879/2015

Interessado: DEPUTADO ITAMAR BORGES
Assunto: Prestação de contas da viagem a Vitória-ES, no período de 10 a 12 de junho de 2015, com a finalidade de participar da Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, realizada pela UNALE (decisão da Mesa 4318-A).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e examinando o conteúdo do presente expediente, em especial as informações do órgão financeiro às fls. 12, dando conta da disponibilidade de recursos para tanto, AUTORIZA a realização das despesas de que trata a prestação de contas protocolada sob o nº 3879/2015.

DE 9/06/2015

PROCESSO RG Nº 732/2010

Interessada: MARGARETE APARECIDA VIDOTI (matrícula 17949)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de licença-prêmio à interessada acima mencionada, não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 30/06/2015.

(Replicado por ter saído com incorreções);

DE 25/06/2015

PROCESSO RG Nº 7337/2008

Interessado: SYLVIO RICARDO DE LUCCIA AGUIAR PAVAN (matrícula 17261)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao interessado acima mencionado, não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 1447/2013

Interessada: ADRIANA MARIA MARCIANO DA SILVA BERNARDO (matrícula 19367)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à interessada acima mencionada, não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 6909/2014

Interessada: MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES (matrícula 24155)

Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias à interessada acima mencionada, não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 7434/2014

Interessada: GILBERTO DE ABREU RUDGE (matrícula 24309)

Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias à interessada acima mencionada, não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 1678/2015

Interessada: KATIA REGINA DE TOLEDO (matrícula 23465)

Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de férias à interessada acima mencionada, não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 1977/2015

Interessada: EDSON MOTA JUNIOR (matrícula 22858)

Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de férias à interessada acima mencionada, não usufruídos durante seu período de atividade.

DE 22/06/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 190/2015

Interessado: Administração

Assunto: Fornecimento de livros de direito - Atraso na entrega dos produtos referente Autorização de Compra nº 95/15 – encaminhamento ao Departamento de Finanças – aplicar penalidade.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º do Ato nº 4/2000 da Mesa Diretora da ALESP, CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência com o Fornecedor (ROF), de 18/05/2015, emitido pelo Serviço de Almoxarifado, dando conta de que o objeto do Contrato firmado entre a ALESP e a empresa EDITORA FORUM LTDA., deveria ter sido entregue até 14/05/2015; CONSIDERANDO o Relatório de Regularização de Fornecedor, também emitido pelo Serviço de Almoxarifado, noticiando que o objeto do ajuste em questão foi adimplido apenas em 28/05/2015; CONSIDERANDO que, em cumprimento ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, a Administração deste Poder remeteu à contratada o ofício SGA nº 386/2015 de 19/05/2015, concedendo-lhe prazo para apresentar justificativa detalhada e razoável para o apontado atraso; CONSIDERANDO que a empresa deixou transcorrer ‘in albis’, o prazo para resposta, conforme informação do Serviço de Protocolo Geral de 01/06/2015, **DECIDE**, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso I do artigo 3º do Ato nº 04/2000 da Mesa Diretora da ALESP, APLICAR A PENALIDADE DE MULTA POR MORA à empresa EDITORA FORUM LTDA, no montante equivalente a R\$ 9,24 (nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos dos cálculos contábeis elaborados pelo Serviço de Contabilidade em 16/06/2015.

DE 24/06/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 1073/13

Interessada: Administração

Assunto: Contrato Administrativo - aquisição de 94 (noventa e quatro) veículos automotores "zero km", com a inclusão de manutenção básica, referente ao plano de revisões obrigatórias até os 70.000 km – defeitos em componentes do motor de alguns dos veículos – atraso na solução dos defeitos - remessa de ofício – apresentação de defesa – justificativa insatisfatória - Aplicação de penalidade de multa por mora.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º do Ato nº 04/2000 da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que este Poder firmou, aos 06/02/2014, contrato administrativo com a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., com vistas ao fornecimento de 94 (noventa e quatro) veículos automotores "Zero KM", com a inclusão de manutenção básica, referente ao plano de revisões obrigatórias até os 70.000 km, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III do edital) que compôs o Pregão Presencial nº 53/2013;

CONSIDERANDO a emissão do Relatório de Ocorrência com Fornecedor, emitido pelo Serviço de Controle de Frota, de 04/03/2015, em que noticia que a contratada não cumpriu com o disposto no "caput" da cláusula 5ª do ajuste em comento, eis que não observou o prazo máximo estampado em referido dispositivo para proceder ao reparo de componentes dos motores dos veículos pertencentes à frota deste Poder, de placas FSP 4519 (AL 96), FSP 1311 (AL 56), GHD 4506 (AL16), GHF 1333 (AL165), FSP 1302 (AL 07) e FSP 1002 (AL85), tornando-se temporariamente inadequados ao uso a que se destinavam;

CONSIDERANDO que referidos veículos foram devidamente reparados pela contratada, porém permaneceram indisponíveis ao uso por períodos que oscilaram entre 15 e 36 dias, conforme se depreende da informação prestada pelo coordenador do Serviço de Controle de Frota, de 29/04/2015;

CONSIDERANDO que, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, esta Secretaria encaminhou à Contratada o Ofício SGA nº 204, de 05/03/2015, oportunidade em que lhe concedeu prazo para apresentar justificativa detalhada e razoável que contemplasse argumentos a amparar tais atrasos e, portanto, a relatada violação contratual;

CONSIDERANDO que, após ter vista dos autos, bem como a posse dos documentos, obtidos por meio da regular extração de cópias, conforme se depreende de informação, de 23/03/2015, subscrita por servidor lotado na Comissão Permanente de Licitação, a Contratada exerceu pleno direito de defesa, consolidado no documento, de 31/03/2015 .

CONSIDERANDO que, conforme se depreende das informações prestadas pelo Serviço de Controle de Frota, de 29/04/2015, bem como do entendimento expressado no parecer jurídico nº184-1, de 18/05/2015, de autoria da Procuradoria deste Poder, as justificativas ofertadas pela contratada, por meio de sua defesa prévia de 31/03/2015, a título de justificar o perpetrado atraso restaram insatisfatórias, eis que não encontram abrigo na previsão contida no §5º do artigo 3º do Ato de Mesa nº04/2000, que exige a ocorrência de caso fortuito ou de força maior a impedir o cumprimento das obrigações assumidas no ajuste em tela,

DECIDE aplicar à empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. pena de multa, equivalente a R\$ 820,14 (oitocentos e vinte reais e catorze centavos), conforme memória de cálculos elaborada pelo Serviço de Contabilidade deste Poder, datada de 12/06/2015, por mora no cumprimento da garantia estampada na cláusula 5ª do contrato firmado entre as partes, resultante do Pregão Presencial nº 53/2013, com fundamento no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 3º, inciso I, do Ato nº 4/2000 da Mesa Diretora.

EXTRATOS DE TERMO DE AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS

DE 26/06/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 339/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE BOLACHAS/BISCOITOS
VIGÊNCIA: 07 (SETE) DIAS
VALOR: R\$ 2.078,40 (DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
ASSINATURA: 26/06/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 640/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: D.B.M. GOMES - ME
OBJETO: FORNECIMENTO ÁGUA
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) DIAS
VALOR: R\$ 3.628,80 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
RECURSOS: ELEMENTO ECONÔMICO 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
ASSINATURA: 19/06/2015

DESPACHOS DA DIRETORIA

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2015

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que faz jus à incorporação de décidos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA, matrícula 18079,RG: 7725331, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VII, a partir de 07/05/2015.

CARLOS JANIO SOARES, matrícula 18289,RG: 137982707, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de S - Assessor Chefe Gabinete Liderança, a partir de 24/05/2015.

PAULO SÉRGIO ROMANELI GONÇALVES, matrícula 18293,RG: 17039713, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico Parlamentar; 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 16/05/2015.

RODRIGO AMÉRICO CHECCONI, matrícula 18388,RG: 228298374, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 17/05/2015.

ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 18528,RG: 77045233, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 25/05/2015.

TANIA CRISTINA GROSSO FRANCO DE GODOI, matrícula 18668,RG: 34474171, de 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 28/05/2015.

JULIANE BEZERRA ANTON, matrícula 18673,RG: 278820694, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VI; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 30/05/2015.

GILBERTO VIEIRA RODRIGUES, matrícula 19071,RG: 15652880, de 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 25/05/2015.

MANOEL DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 19084,RG: 18006544, de 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 23/05/2015.

RICARDO ATSUSHI HONDA, matrícula 19135,RG: 274913215, de 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 27/05/2015.

EUNICE CROQUE ACHILES, matrícula 19515,RG: 231484914, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de N - Assistente Técnico Legislativo III; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 12/05/2015.